



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06075/2003/RJ

COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2003

Referência: Ofício n.º 1504/2003/SDE/GAB, de 31 de março de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º 08012.002179/2003-63

Requerentes: Sport Brands
International LLC e Fila Holding S.p.A..

Operação: Aquisição, pela Sport
Brands International LLC, de 100% das
ações emitidas de Fila Sports S.p.A.,
Fila Nederland BV, Ciesse Piumi SRL e
Fila U.S.A. Inc. e suas subsidiárias
diretas e indiretas pertencentes à Fila
S.p.A..

Recomendação: Aprovação sem
restrição.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Sport Brands International LLC e Fila Holding S.p.A..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Sport Brands International LLC (“SBI”) é uma empresa recém constituída para atuar como o braço de investimento do grupo norte-americano Cerberus, especificamente para celebrar o Contrato de Aquisição de Ações relacionado à presente operação. A SBI atua como veículo de investimento por intermédio do qual diversos fundos formados, geridos e controlados pelo Grupo Cerberus (os “Fundos Cerberus”) irão viabilizar sua participação na operação em questão. A única empresa na qual o grupo possui participação superior a 5% no Mercosul é na Itsa Ltd.. No ano 2002, o grupo apresentou faturamento¹ de R\$33.168,00 no Brasil, R\$386.415,28 no Mercosul e R\$8,76 bilhões no mundo. Nos últimos três anos, o grupo não participou de nenhum ato de concentração no Mercosul.
2. A Fila Holdings S.p.A. (“Fila Holding”) é uma sociedade de participações (holding) que atua em 19 países através de suas empresas operacionais. O Grupo Fila Holding detém, direta e indiretamente, a totalidade do capital social das empresas Fila Sport SpA (“FSS”), Fila Netherland BV (“FNBV”), Ciesse Piumini Srl (“CPS”), Fila USA Inc. (“FUI”). No Mercosul, o Grupo Fila Holding, de origem italiana, detém participação nas seguintes empresas: Fila do Brasil Ltda. e Fila Argentina S.A.. No último ano, o grupo apresentou faturamento² bruto de R\$22,59 milhões no Brasil, R\$55,24 milhões no Mercosul e R\$2,79 bilhões no mundo. Nos últimos três anos, o grupo não participou de nenhum ato de concentração no Mercosul.

II – Descrição da operação

3. Nos termos do Contrato de Aquisição de Ações datado de 7 de março de 2003, a SBI adquirirá o negócio da FSS, da FNBV, da CPS, e de suas subsidiárias diretas e indiretas (inclusive a Fila do Brasil Ltda. e a Fila Argentina S.A.), que se materializará mediante a aquisição, pela SBI, da totalidade das ações emitidas e em circulação representativas do capital social dessas empresas, assim como a participação de 5% detida pela Fila Holding no capital social da FUI, pelo preço de R\$1,22 bilhão.
4. Sob o ponto de vista da Holding di Partecipazioni Industrial S.p.A., controladora da Fila Holding, a razão considerada decisiva para a realização da operação é a possibilidade de concentração de seus recursos e investimentos nos setores de comunicação de massa e publicação. Já, o grupo Cerberus acredita que a aquisição do Grupo Fila constitui-se uma interessante oportunidade de investimento.

¹ Valores convertidos pela taxa média de câmbio (venda) no ano 2002: US\$1=R\$2,92. Fonte: Banco Central do Brasil.

² Valores convertidos pela taxa média de câmbio (venda) no ano 2002: Euro1=R\$2,79. Fonte: Banco Central do Brasil.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

5. O Grupo Cerberus atua nos seguintes setores: manufatura (recipientes de vidro, laminados de aço, planos, lâmpadas), telecomunicações e cuidados com a saúde (onde possui investimentos minoritários em companhias públicas). Vale ressaltar que, no Brasil, o grupo não possui atividades.
6. O Grupo Fila Holding atua na indústria têxtil e artigos de couro, especificamente nos setores de concepção, desenvolvimento e comercialização de calçados e peças de vestuário masculinos, femininos e infantil para uso diário e esportivo, sob as marcas Fila, Ciesse e Enyce.

IV – Considerações sobre a natureza da operação

7. Uma vez que o Grupo Cerberus não possui participação em nenhuma empresa que atue no mesmo mercado que o Grupo Fila Holding no Brasil, a presente operação constitui-se na substituição de agente econômico.

V – Recomendação

8. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

FERNANDA NIGRI
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais, Substituta

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário Adjunto

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico